

UMA NOVA ETAPA DA PEDAGOGIA RELIGIOSA NO BRASIL COLONIAL: O ETÍOPE RESGATADO

A NEW STAGE OF THE RELIGIOUS PEDAGOGY IN COLONIAL BRAZIL: THE RESCUED ETHIOPIAN

Ana Palmira Bittencourt S. Casimiro¹

Recebido para publicação em 17/11/2007

Aceito para publicação em 22/02/2008

RESUMO

O presente texto analisa o livro *Etíope Resgatado, Empenhado, Sustentado, Corrigido, Instruído e Libertado*, escrito em 1758, pelo padre diocesano Manoel Ribeiro Rocha que apresenta um discurso sobre a libertação dos escravos no Brasil e propõe a suavização do cativo, seguido de uma pedagogia evangelizadora para a obediência e a submissão, e uma libertação tardia, coincidindo com os últimos anos da vida do escravo. Ribeiro Rocha foi um dos ideólogos pensadores da escravidão colonial, e o seu livro foi fortemente influenciado pelas idéias daqueles religiosos letrados que o antecederam. Os resultados observaram a presença de um pensamento dinâmico acerca da escravidão, capitaneado pela elite religiosa do Brasil setecentista. As influências recebidas por Ribeiro Rocha, mostram a força hegemônica do posicionamento religioso acerca da escravidão, em seus diversos matizes. As conclusões apontam para o fato de que aqueles religiosos, mais do que eliminar a escravidão, pretendiam sim, torná-la mais suave, garantindo, desta forma, a eficiência da economia colonial.

Palavras-chave: Brasil Colonial. Pedagogia Religiosa. Educação dos Escravos Negros. Libertação.

ABSTRACT

The present text analyses *Rescued, Pawned, Supported, Corrected, Instructed Ethiopian Freed*, written in 1758, for the priest diocesan Manoel Ribeiro Rocha that presents a speech on the release of the slaves in Brazil and proposes the reduction of the captivity, resulted from a religious pedagogy for the obedience and the submission, and a late release, coinciding with the last years of the life of the slave. Ribeiro Rocha was one of the thinking ideologues of the colonial slavery, and his

¹ Doutora em Educação pela Universidade Federal da Bahia - Grupo de Pesquisas Fundamentos da Educação no Museu Pedagógico, no Curso de Pedagogia e no Mestrado em Memória, Linguagem e Sociedade da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - UESB. apcasimiro@bol.com.br

book written in a critic context was strongly influenced by the ideas of those learned monks who preceded it. The results observed the presence of a lively thought and shade about the slavery, captained by the intellectual and religious elite of Brazil at century XVII and XVIII. In the specific case of the work of Ribeiro Rocha, the influences for him received, declared or not, they show the strength power of the religious about the slavery, in his several shades. The conclusions point to the fact of which those monks, more than to remove the slavery, they were intending to make it more gentle, guaranteeing, in this way, the efficiency of the colonial economy.

Key words: Brazil Colony, Religious Pedagogy, Education of the Black Slaves and Release.

Introdução

Do objeto

Apresentamos como trabalho, elementos de análise e síntese do livro intitulado: ***Etíope resgatado, empenhado, sustentado, corrigido, instruído e libertado, escrito em 1758, pelo padre diocesano Manoel Ribeiro Rocha***², bem como a rede de relações estabelecidas entre esta obra e outras obras de autores teólogos e moralistas do mundo português do setecentos. Autores cujas obras de teologia moral apresentam uma pedagogia religiosa fundamentada de modo marcante pela filosofia estoíca, mediante a leitura da patrística e da escolástica.

Como base teórica, utilizamos os conceitos de ‘consciência possível’ de Lucien Goldmann, e de intelectual orgânico de Antonio Gramsci; a teoria da educação de Mário Manacorda, e a idéia de história cultural e representações de Roger Chartier, os autores mais adequados para explicar o posicionamento dos religiosos frente à escravidão colonial. Analisamos o pensamento de Ribeiro Rocha acerca da educação dos escravos, no contexto cultural da Bahia, em meados do século XVIII. Depois, consideramos os pontos de dúvida existentes na literatura sobre o assunto, principalmente quais as influências e semelhanças entre o Livro de Ribeiro Rocha e o Manual Pedagógico de Jorge Benci, *Economia Cristã dos Senhores no Governo dos Escravos*, escrito em 1700.

O livro de Manoel Ribeiro Rocha é dividido em oito partes, nas quais ele propõe uma tentativa de con-

ciliar a escravidão com as exigências da consciência cristã. O próprio título é um indicador preciso do conteúdo e da proposta que o autor apresenta. A primeira parte do livro fala sobre a consciência do senhor e sobre a licitude da escravidão. Na segunda e terceira partes, propõe solucionar o problema da escravidão arbitrária, ‘por via e título de redenção’ (libertação). Na introdução (intitulada *Argumento e Razão da Obra, a quem ler*), na quarta, quinta, sexta e sétima partes do livro, ele compartimenta o discurso sobre o ‘etíope’, que deve ser *resgatado, sustentado, corrigido, instruído*’ na doutrina cristã e nos bons costumes, para ser, finalmente, *libertado*, depois de vinte anos, ou mais, de cativo.

Manoel Ribeiro Rocha foi um dos teólogos pensadores da escravidão colonial. Seu livro, escrito em um contexto já iluminista, foi fortemente influenciado pelas idéias dos religiosos letrados que o antecederam. Apresenta um discurso sobre a libertação dos escravos no Brasil e propõe a suavização do cativo, seguida de uma pedagogia evangelizadora para a obediência e a submissão, e uma libertação tardia, coincidindo com os últimos anos da vida do escravo. Hugo Fragoso, pesquisador da obra de Ribeiro Rocha, considera este moralista como um pioneiro do movimento abolicionista, como se pode observar no seu escrito, a seguir:

[...] Já vinha eu fazendo pesquisas em torno do Pe. Ribeiro Rocha, a quem costumava qualificar de “pioneiro do abolicionismo” no Brasil. Com a reedição do

² “No ano de 1992, foi republicado por Paulo Suess, o ETÍOPE RESGATADO, da autoria do Pe. Manuel Ribeiro Rocha. Tratava-se de obra raríssima, pois, quanto consta, só havia em todo o Brasil um único exemplar, na Biblioteca Nacional do Rio de Janeiro” (FRAGOSO, TEXTO NÃO PUBLICADO).

Étiópe Resgatado, tomei conhecimento da leitura de Paulo Suess, numa direção quase totalmente contrária. Para esse, Ribeiro Rocha não passaria de um simples “reformista”, nada acrescentando de idéia libertária ao problema da escravidão negra. Aliás, essa tinha sido a tese de Ronaldo Vainfas e José Honório Rodrigues, que vêem na obra de Ribeiro Rocha mais um exemplar do “pensamento escravista”, apenas condenando, como o faziam todos os homens de Igreja, os excessos e barbaridades da escravidão negra (FRAGOSO, texto não publicado).

Em uma ordem cronológica crescente, a começar por Antônio Vieira, poderíamos situar as relações entre os discursos e sermões religiosos, contemporâneos ou anteriores ao surgimento de *Étiópe Resgatado* que, notadamente, contribuíram para o posicionamento teológico-moral de Manoel Ribeiro Rocha, acerca da escravidão.

Os teólogos moralistas do império português seiscentista e setecentista

Deles, o mais significativo e justamente afamado foi o padre jesuíta Antônio Vieira, que nasceu em Portugal e veio para a Bahia ainda menino. É evidente a semelhança entre os escritos de Vieira e de outros autores seus congêneres, principalmente quanto à escolha dos argumentos teológicos. Essas nuances comuns se deveram às fontes comuns de inspiração teológica e moral da época. São famosos alguns dos discursos pregados na Bahia por Vieira, denunciando a desumanidade da escravidão. Sermões endereçados tanto aos senhores, sugerindo um trato mais humano para os escravos, quanto aos escravos, aos quais apelava, persuasoriamente, para que aceitassem a escravidão. Foi, pois, o religioso que formulou a mais contundente denúncia contra os excessos e as crueldades da escravidão negra no Brasil.

Para os senhores Vieira clamava: “Direis que vossos chamados escravos são os vossos pés e mãos [...] Se para segurar a consciência e para salvar a alma, for necessário perder tudo, e ficar como Jó, perca-se tudo.” (*apud* FRAGOSO, 1992, p. 167-200). Para

os escravizados³, pregou um sermão no qual desdobrou o tema do nascimento de Cristo, relacionando-o ao nascimento dos negros, como filhos da Mãe do mesmo Deus dos brancos: “E se me perguntarem os curiosos quando alcançaram os pretos esta dignidade de filhos da Mãe de Deus, respondo que no Monte Calvário, e ao pé da cruz, no mesmo dia e no mesmo lugar em que o mesmo Cristo” (VIEIRA, 1940, p. 48). Todavia, ele não foi contra a escravidão, só pensava em torná-la mais humanizada. Em sua opinião, os escravos eram tratados como animais e como simples objetos comerciais de compra e venda:

Oh trato desumano em que a mercadoria são homens! Oh mercadoria diabólica em que os interesses se tiram das almas alheias! Os senhores rompendo galas, os escravos despidos e nus; os senhores banqueteados, os escravos perecendo à fome; os senhores nadando em ouro e prata, os escravos carregados de ferros; os senhores os tratando como brutos, os escravos adorando-os e temendo-os como deuses; os senhores em pé apontando para o açoite, como estátuas de soberba e da tirania, os escravos prostrados com as mãos atadas atrás como imagens vilíssimas da servidão e espetáculos de extrema miséria (VIEIRA, 1940, p. 48).

Outro moralista do mundo português setecentista foi Manuel Bernardes, um frade oratoriano que viveu em Portugal, entre 1644 e 1710. Compôs obras espirituais e místicas, das quais a mais conhecida é *A Nova Floresta ou Sylva de Vários Apophthegmas*, que traz nuances em comum com as demais obras aqui enfocadas, principalmente por guardar a mesma fundamentação em trechos bíblicos. As palavras textuais do Pe. Manuel Bernardes ensinam a doutrina, a repreensão e o castigo, o comer e o vestir, como deveres do senhor para com os escravos:

S. Paulo diz, que se alguém não tem especial cuidado da sua familia, he peyor que o infiel. Onde por aquella palavra Cuidado não se entende só o de lhe dar doutrina, reprehensão, e castigo quando he merecido: senão tambem o comer, e vestir, confórme for necessário [grifo nosso]. Em outro lugar, havendo amoestado aos escravos, e criados, que amem, obedeção, e sirvão aos senhores: amoesta igualmente a estes, que usem com elles dos mesmos bons termos respectivamente (BERNARDEZ, 1945, Tomo II, v.II, p. 206-208).

³ Na Irmandade de N. S. do Rosário dos Pretos, no Recôncavo (VIEIRA, 1940, p. 48).

Assim como fizeram os outros teólogos, Manuel Bernardes, tomando como modelo a ‘Mulher Forte’ do Livro dos *Provérbios* (31,13), assinala:

[...] E Salomão descrevendo huma boa mãy de familias, põem entre outros seus louvores, o levantar-se de noite a tratar do provimento de suas criadas e de todos seus domesticos [...] e o não padecerem elles o rigor do frio, porque todos desde o mayor até o infimo tem vestidos dobrados [...] e até o deixar de noite luz acesa [...] Quando o servo he sizudo, e bem procedido, não se contenta o *Eclesiástico*, com que seu senhor o trate bem; senão, que o remunere, e o não deixe pobre por sua morte [...] (BERNARDEZ, 1945, Tomo II, v. II, p. 206-208).

Utiliza Bernardes, igualmente, um comentário de S. Bernardo aos *Provérbios*, no qual o Rei Salomão considera o trato que certos senhores dão aos seus animais mais humano do que o tratamento dispensado aos servos:

S. Bernardo [...] estende a obrigação deste cuidado até aos brutos animaes [...] Que dissera logo dos criados, e servos? Se bem que alguns senhores, e amos há, que pertencendo tambem ao numero de brutos, não vão para com elles este argumento. Porque tratando bem os seus cães, e cavallos, e passaros, se esquecem dos seus servos, e criados; antes os praguejão, amaldiçoão, e espanção se faltarão no serviço daquelles (BERNARDEZ, 1945, Tomo II, v. II, p. 206-208).

Em alguns trabalhos publicados sobre a obra de Ribeiro Rocha⁴, parece ter passado despercebido para os autores, mas, é notória a influência do jesuíta italiano Jorge Benci (1650-1708) sobre a obra de Manoel Ribeiro Rocha. Influência, aliás, não declarada em nenhum trecho do livro de Rocha. O Livro de Benci, *Economia Cristã dos Senhores no Governo dos Escravos*, escrito em 1700, é considerado como a mais pedagógica das obras que tratam do assunto porque a sua intenção foi, predominantemente, pedagógica, como observamos na sua palavra ao leitor:

Leitor: Cuidarás talvez, que por não teres servos, não debes ler este livro. Mas não cuidas bem; porque ou sejas senhor ou o não sejas, igualmente o debes ler; e eu te dou palavra, que nunca te arrependarás de o haver lido. Se és senhor, e tens escravos, lendo-o enten-

derás quais são as tuas obrigações e aprenderás a guardá-las; que por ventura até agora o não fazias. Se os não tens, ainda com mais segurança o podes ler; e darás a Deus muitas graças por te livrar das pensões, que não são poucas nem pequenas (como verás), as que consigo traz o ser senhor (BENCI, 1977, p. 45).

O livro de Benci é dividido em uma *Introdução* e quatro partes denominadas *Discursos* e uma ‘*Conclusão de Toda a Obra*’. Nesse todo, o autor vai utilizar as três categorias pedagógicas do *Eclesiástico*, acrescentando, entretanto, uma quarta categoria, o pão espiritual. É no capítulo 33 do *Eclesiástico*, como ele mesmo declara que vão ser buscadas as premissas da sua essência pedagógica: **pão, pano, pau:**

25 Para o asno forragem, chicote e carga; para o servo pão correção e trabalho. 26 Faze teu escravo trabalhar e encontrarás descanso; deixa livre as suas mãos e ele procurará a liberdade. 27 Jugo e rédea dobram o pescoço, e ao escravo mau torturas e interrogatório. 28 Manda-o para o trabalho, para que não fique ocioso, porque a ociosidade ensina muitos males. 29 Emprega-o em trabalhos, como lhe convém, e, se não obedecer, prende-o ao grillão. 30 Mas não sejas muito exigente com as pessoas e não faças nada de injusto. (ECCL. 33, 25-33).

8. Mas que obrigações pode dever o senhor ao servo? O mesmo Espírito Santo no-las dirá; o qual distinguindo no *Eclesiástico* o trato que se há de dar ao jumento e ao servo, diz que ao jumento se lhe deve dar o comer, a vara, e a carga (Eccli. 33, 26). Deve-se o pão ao servo, para que não desfaleça, o ensino, para que não erre; e o trabalho, para que se não faça insolente (BENCI, 1977, p. 51).

Ele vai desdobrar a categoria pão em duas, pois falará do pão como sustento corporal, subentendendo o alimento e as vestes, e falará do pão espiritual, se referindo à doutrina. Neste discurso, ele falará da importância em doutrinar o escravo, e nas categorias pedagógicas mais presentes em sua obra como: o exemplo (bons e maus exemplos, exemplos trágicos), a ameaça, o medo e o castigo (civil, religioso e divino) como a perda dos bens materiais, a prisão, o açoite, a deportação e, principalmente com a perda dos bens espirituais, com a danação eterna e o fogo dos infernos (CASIMIRO, 2002).

⁴Cf. nas Referências: Fragoso (s/d), ROCHA (1992) e MACHADO (1931).

A obra é uma dupla mensagem que se desdobra, em primeiro lugar, em uma pedagogia específica para os escravos, que deveria ser providenciada por seus senhores (os pedagogos dos escravos). Essa pedagogia específica está presente nos quatro discursos, nos quais o autor aconselha os senhores a ensinarem aos escravos conteúdos da vida espiritual e da vida material, mediante a doutrina, a disciplina e o trabalho, para melhor cristianizá-los e adaptá-los ao cativo (CASIMIRO, 2002).

Se, na obra de Ribeiro Rocha a influência e as coincidências com trechos da obra de Jorge Benci não são declaradas, o mesmo não acontece com as *Constituições Primeiras do Arcebispado da Bahia*⁵, obra composta de 5 livros que dispõem sobre toda a vida colonial em questões de fé. O Livro Primeiro trata da fé católica, da doutrina, da denúncia dos hereges, da adoração, do culto, dos sacramentos; O Livro Segundo trata dos ritos, da missa, da esmola, da guarda dos domingos e dias santos, do jejum, das proibições canônicas, dos dízimos, primícias e oblações.

Os peritos do sínodo buscaram no livro de Jorge Benci as razões pelas quais os senhores coloniais e os párocos deveriam catequizar os escravos. É possível evidenciar exatamente ‘onde’, ‘quando’ e ‘em que’ as *Constituições* se ampararam nos argumentos bencianos. como, por exemplo, no título II, n.º 4, do livro primeiro das *Constituições* que diz “*Como são obrigados os pais, mestres, amos e senhores a ensinar, ou fazer ensinar a doutrina christã aos filhos, discipulos, criados e escravos.*” (p. 3). Esse livro fala da obrigação que têm os pais, mestres, amos e senhores de ensinar ou fazer ensinar a doutrina à sua família e, “**especialmente a seus escravos**”, ordenando que ensinem ou façam ensinar a Doutrina à família, especialmente aos seus escravos que são os mais necessitados desta instrução “pela sua rudeza, mandando-os à Igreja, para que o Parocho lhes ensine os Artigos da Fé, para saberem bem crer; o Padre Nosso, e Ave Maria, para saberem bem pedir; os Mandamentos, para saberem bem obrar; as virtudes, para que as sigão; e os sete sacramentos, para que dignamente os recebam” (VIDE, 1853, Liv. I, Título II, n.º. 4).

Que os mestres de meninos e as mestras de meninas não faltem a essa obrigação do ensino da doutrina, sob pena de punição. Correspondendo a esse trecho, as *Constituições* citam o Discurso II da *Economia Cristã*, onde, a essência do argumento de Benci está expressa em duas idéias: a de que a obrigação do ensino e da doutrina se funda nas próprias palavras de Cristo: “ide pois e doutrinai a todas as gentes”; e a idéia de que peca mortalmente o senhor que não ensina ou faz ensinar a doutrina aos servos.

As letras das *Constituições* citam, então, o Discurso II da *Economia Cristã*, reafirmando que incorrem em pecado aqueles que se omitirem de ensinar a doutrina, principalmente aos escravos, os mais necessitados da Doutrina: para os mestres de meninos e meninas, admoestação e punição (pena temporal) e para os senhores de escravos a advertência do pecado (penalidade espiritual). O Sínodo baiano idealizou o conjunto de leis, entretanto, as normas sobre a questão específica da educação dos escravos negros foram, citadamente, extraídas da obra de Benci.

É, portanto, o amadurecimento de uma idéia que era apregoada desde o século XVII, por Vieira e outros religiosos, de que se deveriam minorar as crueldades com os escravos. As mesmas idéias dos sermões pedagógicos orais foram transformadas em palavras escritas, no texto de Benci, e, mais tarde, transformadas em direito eclesiástico constitucional. É notório no texto ora analisado, *Etiópe Resgatado*, do Padre Manoel Ribeiro Rocha, as influências advindas de ambos os moralistas: Benci e Vide.

O livro *Cultura e Opulência do Brasil por sua Drogas e Minas*⁶, foi publicado em 1711 por João Batista Andreoni (de pseudônimo Antonil), jesuíta italiano, que veio para o Brasil em 1681, juntamente com Vieira, que retornava da Europa. Está dividido em quatro partes assim intituladas: Primeira Parte – *Cultura e Opulência do Brasil na lavra do açúcar – Engenho Real corrente e moente*; Segunda Parte – *Cultura e Opulência do Brasil na lavra do tabaco*; Terceira Parte: *Cultura e Opulência do Brasil pelas Minas de ouro*; Quarta Parte: *Cultura e Opulência do Brasil pela abundância do gado e courame e outros contratos reais que se rematam nesta conquista*.

⁵ As *Constituições* foram elaboradas por um sínodo presidido pelo Arcebispo da Bahia Sebastião Monteiro da Vide, em 1702.

⁶ Cf. nas Referências.

Na *Conclusão*, Antonil apresenta um ‘resumo’ de tudo o que ia ordinariamente, a cada ano, do Brasil para Portugal e do seu valor e do quanto é justo que se favoreça o Brasil, por ser de tanta utilidade ao reino de Portugal. Este livro não tem uma intenção pedagógica, nem de minorar a crueldade da escravidão, mas, sim, a de inventariar as riquezas do Brasil, razão pela qual foi tirado de circulação logo após a publicação. Só na nona parte do Primeiro Livro, Antonil se ocupou, em poucas laudas, com o assunto ao qual Benci dedicou quatro discursos e Manoel Ribeiro Rocha outros tantos. Partindo das mesmas categorias do *Eclesiástico*, Antonil afirmou que no Brasil, costumam dizer que para o escravo “são necessários três PPP, a saber, pau, pão e pano. E, posto que comecem mal, principiando pelo castigo que é o pau, contudo, prouvera a Deus que tão abundante fosse o comer e o vestir como muitas vezes é o castigo, dado por qualquer causa pouco provada, ou levantada; e com instrumento de muito rigor” (ANTONIL, 1982, p.91).

Manoel Ribeiro Rocha

Alguns aspectos da vida de Manoel Ribeiro Rocha, autor de: *Etíope resgatado, empenhado, sustentado, corrigido, instruído e libertado*, livro escrito em 1758, são significativos. A começar, por causa da existência de homônimos existe muita polêmica em torno das datas precisas de sua vida e morte.

A primeira notícia que nos consta, em torno de sua presença na Bahia, data do ano de 1724, como participante da Academia dos Esquecidos em Salvador. No ano de 1738 era advogado na Ordem Terceira de S. Francisco, e em 1742 passa a ser também advogado da Santa Casa da Misericórdia. Em 1757, exercia o cargo de Notário Apostólico na Cúria Arquidiocesana de Salvador. É polêmico, também, o fato de outros autores contemporâneos nada comentarem sobre o seu livro *Etíope Resgatado, Empenhado, Sustentado, Corrigido, Instruído e Libertado*, publicado em 1758. Há hipóteses de que por sua afinidade com os jesuítas teria sido processado e perseguido pela política pombalina e o seu livro proibido de circular (FRAGOSO, s/d).

A *Economia Cristã* influenciou, de forma ex-

plícita, porém não declarada, o *Etíope Resgatado*. O livro de Ribeiro Rocha leva adiante a proposta de Benci, isto é, a tentativa de conciliar a escravidão com o cristianismo e mais, ainda, a possibilidade da libertação dos escravos. Mas, isto foi tentado num momento social que permitia uma nova leitura acerca da escravidão dos negros e a partir de uma nova realidade jurídica.

Na Introdução (intitulada *Argumento e Razão da Obra, a quem ler*) na quarta, na quinta, na sexta e na sétima partes, que fala do ‘etíope, sustentado, corrigido, instruído’ na doutrina cristã e nos bons costumes, se evidenciam relações e semelhanças fortíssimas com os conteúdos de Benci, uma vez que, além da utilização do modelo antio-testamentário do *Eclesiástico*: “Para o escravo o pão, o castigo e o trabalho”, Rocha se apropria de todos os argumentos usados por Benci, incluindo as referências, a ordem das citações e, muitas vezes, as mesmas expressões (CASIMIRO, 2002).

Se no seu *Argumento e Razão da Obra, a quem ler* Manoel Ribeiro Rocha se apropria da essência das conclusões de *Economia Cristã*, na conclusão do seu próprio livro, que corresponde à oitava e última parte, intitulada *Do que respeita aos últimos fins destes cativos* (nas p. 31-148), ele vai propor uma nova medida, dando um passo adiante de Benci: A libertação do cativo. Nestas conclusões a idéia da libertação é original de Ribeiro Rocha. Entretanto, é com perícia e grande quantidade de argumentos (dele e de outros autores) que Ribeiro Rocha propõe uma libertação, que não fica nada a dever à proposta de *Economia Cristã* de Jorge Benci, escrita 56 anos antes.

Só que se trata de uma libertação cheia de condições, uma vez que, depois de ‘RESGATADO’ (da corda) ou aprisionado (em caso de guerra justa), o cativo seria ‘EMPENHADO’ (comprado), ‘CORRIGIDO’, ‘INSTRUÍDO’ e, finalmente, ‘LIBERTADO’, pelo dono, como deve agir um bom cristão. Segundo Rocha, o escravo deveria pagar o montante financeiro que o senhor teria desembolsado com seu *resgate, empenho, correção e instrução*. Só então, depois de vinte, vinte e cinco ou trinta anos de cativo e de trabalho produtivo é que o escravo deveria ser, finalmente, ‘libertado’.

[...] quando extinta já de todo a causa do penhor, e retenção em que haviam ficado, pelo benefício da redenção forem completamente restituídos à sua primitiva, e natural liberdade com que nasceram. Estes fins podem ser de quatro modos: *Primeiro*, quando o cativo pagar a seu possuidor a dinheiro o preço total, ou parcial da sua redenção, na forma explicada na segunda parte desse Discurso; *Segundo*, quando o cativo houver servido os anos, que bastarem para compensar o mesmo preço, como também ali deixamos expandido; *Terceiro*, quando falecendo o possuidor do cativo, lhe fizer quita do tempo, que ainda lhe faltar, e o deixar desobrigado; *Quarto*, e último, quando o cativo, antes de findar o tempo da sua servidão, falecer da vida presente (ROCHA, 1992, p. 131).

Existe notável semelhança ideológica e uma identificação de forma e conteúdo muito forte entre o Livro de Ribeiro Rocha e o livro de Jorge Benci, se bem que esta semelhança proceda, em parte, do fato de ambos os autores terem se inspirado na mentalidade coletiva da época.

É bem profunda a relação entre as duas obras. Quanto à idéia central e ao objetivo, *O Etíope Resgatado* tem dois pontos principais em comum com a *Economia Cristã*: o primeiro é a defesa da dignidade do negro escravizado; o segundo é o protesto pela crueldade cometida contra ele. Se bem que a obra de Benci, grosso modo, tenta suavizar o cativo, sem propor uma mudança estrutural, enquanto Manoel Ribeiro Rocha vai mais adiante, e propõe uma saída jurídica para a liberdade dos escravizados. Uma análise comparativa anterior (CASIMIRO, 2002), mais detalhada, evidencia vários graus de semelhanças entre os textos de Benci e de Ribeiro Rocha.

Conclusões

Considerando-se sobre o mundo mental de Antônio Vieira, Manuel Bernardez, Jorge Benci, e Antonil – três jesuítas e um oratoriano – contemporâneos e acostumados com as práticas escravocratas do reino português, fica patente que seus escritos evidenciam uma consciência própria da mentalidade daquele tempo. Se apresentaram um discurso religioso no qual falaram da servidão como uma realidade aceitável, todos, porém, denunciaram a prática vigente, evidenciando a crueldade cotidiana da escravidão colonial como

um modelo inaceitável, face ao discurso neo-testamentário e cristão.

Respeitadas as especificidades, observa-se um núcleo comum, ou seja, o desenrolar de idéias que eram apregoadas desde o século XVII, por Vieira e outros religiosos, de que se deveriam minorar as crueldades com os escravos. No texto de Benci, foram quatro sermões, transformados em livro, depois transformados em direito eclesiástico constitucional, pelos que redigiram as Constituições da Bahia. Popularizadas, essas idéias vão ressurgir novamente em meados do século XVIII, já ressignificadas pelo contexto iluminista, na obra do padre diocesano Manoel Ribeiro Rocha.

Algumas questões merecem ser aprofundadas. Primeiro, as fontes usadas por Benci, pelos sinodais e por Ribeiro Rocha são as fontes comuns àquela época e, fundamentais no pensamento da Igreja, da qual esses autores eram porta-vozes autorizados. Logo, os argumentos usados não refletem somente as opiniões pessoais dos religiosos, mas, a posição ideológica de setores da Igreja, inclusive, daqueles que redigiram as *Constituições*.

Ademais, fica evidenciada a existência de uma forma de pensamento, vivo e cambiante da Igreja em relação à escravidão colonial. Nessa dialética, Benci recebeu influências não só de Vieira e de outros que clamaram contra a escravidão na Colônia, mas, também, dos mais renomados teólogos e moralistas em voga do passado e daquela época. A partir daí, sistematizou uma obra em função de um problema real, que, certamente, era um ponto nevrálgico na consciência da Igreja: a existência da escravidão. Esta obra, por sua vez, vai fundamentar as leis religiosas que vigorarão a partir de 1707, perpassam outras obras dentre as quais a de Manoel Ribeiro Rocha, e perduram até o século XIX.

REFERÊNCIAS

ANTONIL, André João. **Cultura e opulência do Brasil**. Est. Bibliogr. Por Affonso Taunay; notas de Fernando Sales. Belo Horizonte: Itatiaia; São Paulo: EDUSP, 1982 v. 70. (Reconquista do Brasil; nova série).

BENCI, Jorge. **Economia Cristã dos Senhores no Governo dos Escravos** (livro brasileiro de 1700) (Estudo preliminar) Pedro de Alcântara Figueira; Claudinei M.M. Mendes. São Paulo: Grijalbo, 1977.

BERNARDEZ, M. 1945. Nova Floresta, ou Sylva de Vários Apophthegmas, E Ditos sentenciosos espirituales, e moraes. Lisboa: Na Officina de Valentim da Costa Deslandes, Impressor de S. Magestade. 1706. Ed. fac-similada. In: **Obras Completas do Padre Manuel Bernardes**. São Paulo: Anchieta, [s/d].

BÍBLIA DE JERUSALÉM. São Paulo: Paulus, 1995.

CASIMIRO, Ana Palmira Bittencourt Santos. **Economia cristã dos senhores no governo dos escravos: uma proposta pedagógica jesuítica no Brasil colonial**. 2002. 482f. Tese (Doutorado em Educação) ? Programa de Pós Graduação em Educação, Universidade Federal da Bahia, Salvador, 2002.

CHARTIER, Roger. **A História Cultural. Entre práticas e representações**. Lisboa: Difel, 1990.

FRAGOSO, Hugo (ofm). O Etnocentrismo na Primeira Evangelização do Brasil. In: **Convergência**, ano XXV, n. 233, p.289-303, Jun. 1990,

FRAGOSO, Hugo (ofm). **Na Bahia setecentista, um pioneiro do abolicionismo?** Ribeiro Rocha e seu “etíope resgatado”. Salvador: s/d. (texto digitalizado).

GOLDMANN, Lucien. A sociologia da literatura: status e problemas de método. In: **Crítica e dogmatismo da cultura moderna**. Rio de Janeiro: Paz e terra, 1973. p. 41-74.

GOLDMANN, Lucien. **Ciências humanas e filosofia**. Que é a Sociologia? São Paulo: Difel, 1974.

GRAMSCI, Antonio. **Os intelectuais e a organização da cultura**. São Paulo: Civilização Brasileira; Círculo do Livro [s/d].

MACHADO, Diogo Barbosa. **Biblioteca lusitana**. Lisboa, 1931.

MANACORDA, Mário Alighiero. **História da educação: da antiguidade aos nossos dias**. (Trad.) Gaetano Lo Monaco. São Paulo: Cortez, 1996.

ROCHA, Manoel Ribeiro. **O etíope resgatado, empenhado, sustentado, corrigido, instruído, libertado**: discurso teológico-jurídico sobre a libertação dos escravos no Brasil. (1758). (Introd. e notas) Paulo Suess. Petrópolis: Vozes; São Paulo: CEHILA, 1992.

VIDE, Dom Sebastião Monteiro da. **Constituições primeiras do arcebispado da Bahia**. São Paulo: Tip. 2 de Dezembro, 1853. (Impressas em Lisboa no ano de 1719, e em Coimbra em 1720).

VIEIRA, Antônio (S.J.). **Sermões pregados no Brasil II**: A vida social e moral na Colônia. (Org. e notas) Hernani Cidade. Lisboa: República Portuguesa; Ministério das Colônias; Divisão de Publicações e Bibliotecas; Agência Geral das Colônias. 1940. v. III.